

Informação n. 0027/2024/COFIN**Procedimento n.:** 2024/032192**Assunto:** Projeto de Lei Complementar que visa criar 200 cargos de provimento efetivo de nível superior e 15 cargos em comissão, além de promover alterações nas Leis Complementares n. 736/2019 e 815/2023 para dispor sobre reajuste salarial e outras normas de natureza estatutária.

Senhora Secretária-Geral do Ministério Público
Promotora de Justiça
Dra. Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Trata-se de projeto de lei complementar que visa alterar a Lei Complementar 736/2019, relativa ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, abrangendo a criação de 200 cargos de Analista (ANS 7/F); 15 cargos Comissionados para provimento por servidores efetivos, distribuídos entre CMP-4 a CMP-6; alteração do nível/referência do cargos de Secretário Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, passando de CMP-4 para CMP-5; alteração do valor relativo ao auxílio funeral, passando a ser considerada a última remuneração do servidor; a permissão de indenização de 1/3 das férias anuais em abono pecuniário; e, o reajuste do piso salarial para os anos de 2025 e 2026 em 3% e 2%, respectivamente.

A despesa estimada será custeada com recursos alocados na subação 006765 – Coordenação Institucional, na fonte de recursos 1.500.100.000 – Recursos não vinculados de impostos – Receita Líquida Disponível – RLD – Fonte Tesouro – (EC), para o pessoal ativo e com recursos do Fundo Previdenciário para o pessoal inativo e pensionistas.

Informação n. 0027/2024/COFIN

Para apuração do impacto financeiro do incremento das despesas elencadas acima, no índice de comprometimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram desconsiderados os valores relativos a verbas indenizatórias.

Conforme estudo elaborado pela GEREM e considerando o planejamento de contratação definido pela Administração Superior, relativo a criação dos 200 cargos de Analista, haverá o provimento de 10 cargos por exercício, conforme a conveniência e disponibilidades orçamentária e financeira. Nesse sentido, foi considerado, para efeito do cálculo do índice de comprometimento da LRF, o valor correspondente a 10 nomeações por ano.

Referente a criação dos 15 cargos comissionados, levando em conta que serão providos por servidores atuais efetivos, consideramos nos cálculos o valor correspondente a opção de 40% do vencimento do cargo.

Dessa forma, os valores considerados no cálculo do índice da LRF, importam em:

PROPOSTA	EXERCÍCIO		
	2025	2026	2027
Criação de 200 cargos de Analista, com provimento anual de 10 cargos	1.666.548,79	3.372.094,82	5.156.806,17
Criação de 15 cargos Comissionados, para ocupação por servidores efetivos	1.661.623,43	1.681.064,41	1.713.855,20
Alteração do nível/referência do cargo de Secretário Administrativo	13.314,46	13.470,24	13.732,99
Reajuste do Piso Salarial - Servidores Ativos	6.198.329,70	14.472.000,52	17.220.987,24
Incremento Total Projetado	9.539.816,38	19.538.629,99	24.105.381,60

Informação n. 0027/2024/COFIN

O acréscimo projetado na despesa com pagamento do reajuste de 3% e 2%, em 2025 e 2026, respectivamente, para os servidores inativos e pensionistas, importará no montante demonstrado abaixo, sendo que foram desconsiderados no cálculo do índice da LRF, pois serão absorvidos pelo incremento nas receitas previdenciárias.

Pessoal Inativo e Pensionistas	
EXERCÍCIO	ACRÉSCIMO - R\$
2025	648.426,78
2026	1.498.946,49
2027	1.777.229,64

Informamos ainda, que para a projeção do impacto no índice da LRF, além das despesas do presente projeto de lei, foram considerados outros processos em andamento, conforme abaixo:

Projetos em Andamento	Exercícios		
	2025	2026	2027
Criação de Procuradorias e Promotorias de Justiça	25.628.202,68	30.200.964,50	37.302.420,00
Reajuste do Subsídio dos Membros	18.097.490,57	19.472.716,99	19.472.716,99

No que se refere ao índice de comprometimento das despesas com pessoal e encargos, fica demonstrado no quadro abaixo que o índice de comprometimento da despesa com pessoal do Ministério Público em relação a Receita Corrente Líquida estimada na Lei de Diretrizes Orçamentária, permanecerá dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101/2000.

Informação n. 0027/2024/COFIN

Impacto na LRF no Exercício e 2 Exercícios seguintes acrescido de demais repercussões

EXERCÍCIO	ITENS				
	PROJETADO	RCL ESTIMADA	(%) DESP. PESSOAL ATUAL	(%) IMPACTO NA LRF PLC ATUAL	(%) PROJETADO LRF
2025	53.265.509,63	49.385.914.416,70	1,51	0,11	1,62
2026	69.212.311,48	53.059.409.606,28	- x -	0,13	1,75
2027	80.880.518,59	57.006.152.078,35	- x -	0,14	1,89

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente,

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ KRAESKI
 Coordenador de Finanças e Contabilidade

Encaminhamos o processo ao Núcleo de Gestão Orçamentária, para manifestação quanto as disponibilidades orçamentárias necessárias para o presente projeto.

Assinaturas do documento

"Informação 027-2024-COFIN"



Código para verificação: **V6XOS99U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO LUIZ KRAESKI (CPF: *****.773.439-****) em 05/12/2024 às 18:13:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 28/06/2023 - 11:07:00 e válido até 28/06/2026 - 11:07:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2024/032192** e o código **V6XOS99U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.